



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (51) 3479.1444 – 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149

e-mail: [camaranovasantarita@via-rs.net](mailto:camaranovasantarita@via-rs.net) site: [cmnovasantarita.rs.gov.br](http://cmnovasantarita.rs.gov.br)

**PORTARIA N.º 088**

De 03 de outubro de 2018.

**CONCEDE ADICIONAL POR  
TEMPO DE SERVIÇO À  
SERVIDORA VALDAIR  
MORAIS DOS SANTOS**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 94 e art. 95 da Lei n° 088, de 03 de dezembro de 1993, que institui o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Nova Santa Rita,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Adicional por Tempo de Serviço, de 15%, à servidora Valdair Morais dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3-5, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2003 à 30 de setembro de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, ao terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (03.10.2018).

**Vereadora Ieda Maria de Ávila Bilhalva,  
Presidente.**